



Pouso Alegre, MG. 03 de Junho de 2024

Comunicação Interna nº: 305/2024

De: Sra. Elaine Aparecida Paiva – Núcleo de Assistência Farmacêutica
Para: Sr. Rodrigo Rodrigues Pereira – Assessor da Superintendência da Gestão de Recursos Materiais, Pregoeiro responsável pelo Pregão Eletrônico 08/2024.

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO REFERENTE ÀS FÓRMULAS LICITADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024.

Prezados Senhores,

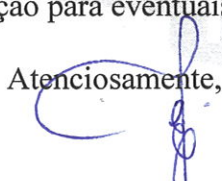
Com os cordiais cumprimentos, segue o Parecer Técnico das amostras apresentadas por catálogos referentes aos itens do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 08/2024, Processo Administrativo Nº 23/2024, ocorrido em 16/05/2024, “Aquisição de Suplementos e Dietas Especiais”:

Dietas Específicas / Suplementos Alimentares Administrativos Sob Protocolos Especiais				
ITEM	FÓRMULA	MARCA	EMPRESA	SITUAÇÃO
15	(870039972) Suplemento / Fórmula para nutrição enteral e oral em pó, nutricionalmente completa, especializada para pacientes com Doenças Inflamatórias Intestinais (DII), composta de carboidratos, lipídeos e proteínas com TGF-β2 (Fator de Crescimento Transformador Humano Recombinante β2) para reparação da mucosa intestinal. Isenta de glúten e fibras. Preferencialmente, isenta de lactose e sacarose. Apresentação: pó - Embalagem: lata.	Nestlé Peptamen 400 Gramas	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	Reprovado

Justificativa: A fórmula apresentada não possui a proteína TGF-β2, obrigatória de acordo com o edital.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada e nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos que possam surgir.

Atenciosamente,


Elaine Aparecida Paiva
Núcleo de Assistência Farmacêutica


Luciana Aparecida Pereira
Nutricionista Convidada
CRN 9-3543